



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Cria a comissão especial para revisar o Projeto de Lei de nº 37/2022, que altera a Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 2013, que estabelece o Código Tributário do Município de Turucu e dá providências.

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, com base no art. 76, I, §§1º a 4º, para revisar o Projeto de Lei de nº 37/2022, que altera a Lei Complementar nº 01, de 25 de julho de 2013, que estabelece o Código Tributário do Município de Turucu e dá providências.

Parágrafo Único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta pelos seguintes vereadores e servidores, designada pelos seguintes cargos:

- I. Presidente: Valdomiro de Souza;
- II. Relator: Alexandre Borchhardt;
- III. Secretário: Geison Messias Timm;
- IV. Membros: Marcelo Pollnow; Paulo Renato Peter Júnior.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Resolução terá o prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogáveis mediante requerimento devidamente fundamentado, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Ao final dos trabalhos a comissão deverá apresentar parecer técnico quanto a viabilidade ou proposta de alteração.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de recursos orçamentários próprios do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 29 de setembro de 2022.

JOÃO PEDRO BÄRVALDT
Presidente

MARCELO POLNOW
Vice-Presidente

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário

PAULO RENATO PETER JUNIOR
2º Secretário